

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
Data início da vigência: 30/01/2026

ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura

Membros da Magistratura		SUBSÍDIO - Ativo/Inativo		ENTRÂNCIA	Gratificação pelo exercício da Justiça Eleitoral (ativo)		
		% PERC.	VALOR		TSE	TRE.	1ª Instância
DESEMBARGADOR MILITAR	JUIZ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	100%	41.845,49				
JUIZ DE 1º GRAU	JUIZ DE DIREITO TITULAR	90%	37.660,94	Final			
		81%	33.894,84	Intermediária			
	JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO	72,9%	30.505,36				

Referência: Lei 14.520/2023.